



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.036/2014

Altera a denominação de Ação Orçamentária, integrante do Orçamento Municipal vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Art. 1º - A "Atividade - 08.244.018.2.135- MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM", integrante do Programa de Trabalho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, no Orçamento Municipal vigente, passa a denominar-se "MANUTENÇÃO DA CASA LAR", mantidas a mesma classificação funcional-programática e a mesma estrutura de custos atuais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de setembro de 2014.

  
OSNI CARDOSO DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15.09.2014  
FUNC. RESP. Araújo

